1733737 Antônio Donizete Silva dos Santos 03/12/2022 15:00
1707716 Antônio Oliveira Lima Neto 03/12/2022 15:10
1710114 Bimael Montilha Coelho 03/12/2022 15:20
1730757 Bismak Santos Santos Lima 03/12/2022 15:30
1713044 Daniel Junior de Souza Gomes 03/12/2022 15:40
1702328 Denilson Vieira Sousa 03/12/2022 15:50
1715358 Gabriel Kedrik da Cruz Ayres 03/12/2022 16:00
1726620 Luiz Carlos de Souza Bezerra 03/12/2022 16:10
1715324 Luiz Fernando das Chagas Pinheiro 03/12/2022 16:20
1701398 Matheus de Freitas Melo 03/12/2022 16:30
1719075 Paulo Sebastião dos Santos 03/12/2022 16:40
1698590 Raylton Alves de Matos 03/12/2022 16:50
1701923 Renata da Silva Saraiva 03/12/2022 17:00
1735816 Sergio Santana Souza dos Santos 03/12/2022 17:10

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:56B41F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 16/2022 SMSA - NOMEAÇÃO

PORTARIA N° 016/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de Março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2017.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011,que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a Portaria N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria N° 699/GM, de 30 de março de 2006,que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Unico de Saúde-SUS,que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais,provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde;e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquizacão e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art.01°-NOMEAR,a servidora Municipal, ELLEN VITORIA DUARTE ROCHA, inscrita no conselho regional de farmácia sobre o número 1121,para exercer o cargo de RESPONSAVEL TECNICA PELA FARMACIA DO CAPS-I DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
Art. 02° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR,30 de novembro 2022

JADER VIEIRA GIL
Secretario Adjunto de Saude

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:9CA3754B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 17/2022 SMSA - NOMEAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 017/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR, no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de Março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2017.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011, que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a Portaria N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006,que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria N° 699/GM, de 30 de março de 2006,que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS,que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais,provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art.01°-NOMEAR, a servidora Municipal, DIANA BARROS BUCKLEY inscrita no COREN RR N° 717.314,para exercer o cargo de COORDENADORA GERAL DO CAPS-I DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
Art.02° - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR,30 de novembro 2022.

JADER VIEIRA GIL
Secretario Adjunto de Saude

P. M. CARACARAÍ
PROC: 100/22
FLS: 167

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:76F369B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N 18/2022 - SMSA - NOMEAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N° 018/2022
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BONFIM/RR,no uso de suas atribuições legais, pela Lei n° 06 de 17 de março de 1997, capitulo II, seção II e pelo Decreto Municipal n°003/2017.
Considerando o Decreto n° 7.508 de 28.06.2011,que regulamenta a Lei n° 8080/90, dispondo sobre a organização do SUS;
Considerando a Portaria N° 399/GM, de 22 de fevereiro de 2006, que aprova as diretrizes operacionais do pacto pela saúde e a Portaria N° 699/GM, de 30 de março de 2006,que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos pela vida e de gestão;
Considerando a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e
Considerando a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde;
RESOLVE:
Art. 01° - NOMEAR, o servidor Municipal, JOEL GONZAGA DE SOUZA inscrito no CRM N° 001502/RR, para exercer o cargo de DÍRETOR CLÍNÍCO DO CAPS I DO MUNICIPIO DE BONFIM-RR.
Art.02°-Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Bonfim/RR,30 de novembro 2022

JADER VIERIA GIL
Secretario Adjunto de Saude

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:82773C4C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 071/2022, do tipo Menor Preço "Item", para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS LIXEIRAS EM AÇO (CAÇAMBA ESTACIONÁRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR**", a empresa **MAC**

INTERMEDIAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº **19.831.397/0001-91** vencedor do Item 1 com valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Devidamente adjudicado e homologado em 30/11/2022.

Caracaraí - RR, 30 de novembro de 2022.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:F74EB219

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
LICENÇA PRÉVIA L.P. Nº. 017.2022

O Município de Caracaraí, Estado de Roraima, sob interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, e de acordo com a Resolução CONAMA n°. 237, de 19 de dezembro de 1997, tendo em vista a aprovação do conteúdo do **PROCESSO Nº. 001513/22, PARECER TÉCNICO Nº. 001513**, EXPEDE a Licença Prévia, conferida ao outorgado abaixo identificado, para desenvolvimento da atividade descrita, nos termos que especifica.

RAZÃO SOCIAL:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPF/CNPJ: RG
04.653.408/0001-13

ENDEREÇO:
PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, PAÇO MUNICIPAL, CENTRO.

ATIVIDADE LICENCIADA:
CONVÊNIO Nº. 908071/2020 - IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIA DOMICILIAR - MSD, NA ÁREA URBANA, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR.

CÓDIGO SEMMAT:
E – 03 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO.

ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEOGRÁFICA/COORDENADAS:
MUNICÍPIO DE CARACARAÍ.

VALIDADE:
30/11/2023

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:
a) ESTA LICENÇA É VÁLIDA SOMENTE PARA ESSA ATIVIDADE, DENTRO DO PERÍODO DE VALIDADE E OBSERVADO AS CONDIÇÕES DESTE DOCUMENTO E SEUS ANEXOS QUE EMBORA NÃO DESCRITOS, SÃO PARTES INTEGRANTES DO MESMO.
b) QUALQUER ALTERAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracaraí, Estado de Roraima, em 30 de novembro de 2022.

MARCEONE GOMES RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria N°. 010/2021

Publicado por:
Francisco da Silva Pereira
Código Identificador:9A3AB8B7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Caroebe/RR torna pública a abertura da **TOMADA DE PREÇO nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 085/2022**, no dia 19 de Dezembro de 2022, interessado SEMIO às 09h00min horas, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM VIAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR, CONVÊNIO 908194/2020/MDR/CAIXA.**
O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE.

Caroebe/RR, 30 de Novembro de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente – CPL/Caroebe-RR

P. M. CARACARAÍ
PROC: 100/22
FLS: 169
ASS:

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:E545F676

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022-SEMEC

PROCESSO Nº: 179/2022-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E PERSONALIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: GRÁFICA GRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
CNPJ Nº 40.672.660/0001-33.
VALOR DO OBJETO: R$ 66.200,50 (sessenta e seis mil, duzentos reais e cinquenta centavos).
PROGRAMÁTICA: 27.812.4200.2039.0000.

RECURSO: RECURSO PRÓPRIO.

CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – 3.3.30.31.00.

VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Dia 18 de novembro de 2022.

São João da Baliza/RR, 18 de novembro de 2022

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Geovanna Rodrigues de Sousa
Código Identificador:0EE2A425

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – LAS 052/2021 PROC N.° 060/2021 SEMMA/DLEA/BALIZA * * *
VALIDADE: 2 ANOS